



REQUERIMENTO Nº 010/2013

EXMA. SENHORA PRESIDENTA NOBRES VEREADORAS E VEREADORES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.


Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossas Excelências, em primeiro lugar expor e depois requerer:

A Lei Orgânica do nosso município em seu Art. 137 dispõe sobre a incumbência do Poder Público Municipal em criar infraestrutura necessária para a existência de áreas dedicadas a Cultura, Esportes, Educação, Saúde, dentre outros benefícios, com o principal objetivo de promover a convivência social e o bem estar aos seus munícipes.

E é nesse sentido que sugiro que o Prefeito, providencie a construção do muro entorno da quadra poliesportiva Ely Carlos França, a fim de controlar a entrada de pessoas não autorizadas na área da quadra e ainda prevenir possíveis ações de vândalos que possam vir a pichar ou até mesmo danificar os equipamentos da mesma. Na oportunidade sugiro ainda que o palco da referida quadra seja lajotado.

Baseado nessas consignações é que requero nos termos do Art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que o Poder Executivo Municipal, possa tomar providencias no sentido de tornar possível o pleito ora solicitado. Tornando assim um espaço mais seguro e adequado a pratica de atividades físicas e culturais.

Câmara Municipal de Oeiras do Pará, em 20 de maio de 2013.

  
Edson Vieira Farias  
Vereador - PR

